

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | UND.     | QTDE  | VALOR MEDIO | SUB/TOTAL MEDIO  |
|-------------|---|----------|-------|-------------|------------------|
| 1           | TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C)                                 | MILHEIRO | 3.750 | R\$ 865,33  | R\$ 3.244.987,50 |
| 2           | TIJOLO CERÂMICO - 9 x 19 x 29cm (L x A x C) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) | MILHEIRO | 1.250 | R\$ 865,33  | R\$ 1.081.662,50 |
| TOTAL GERAL |   |          |       | R\$         | 4.326.650,00     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO • SEMOB



TERMO DE REFERÊNCIA TIJOLO DE BARRO E TELHAS

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de Tijolo de barro e telhas com entregas parceladas para a Secretaria de Obras e Urbanismo (Semob), Secretaria de Educação (Semed), Secretaria de Saúde (Sesma), Secretaria de Infra-estrutura (Sinfra), Secretaria de Assistência Social (Semas), Sub-prefeitura do Jaderlândia e Sub-prefeitura do Apeú.

**2. REQUISITOS GERAIS**

**2.1 DESCRIÇÃO / MATÉRIA PRIMA**

2.1.1. As especificações de material e quantitativos se encontram na Tabela 1, deste termo de referência.

**3. IDENTIFICAÇÃO**

3.1. Os itens devem ser identificados na embalagem do produto, de forma legível e indelével, com o nome do fabricante.

**4 ENTREGA**

4.1 O fornecimento deverá ser realizado no Município de Castanhal, e deverá ser entregue de forma parcial, de acordo com a necessidade de cada secretaria e sub-prefeitura.

4.2 Os materiais deverão ser entregues aos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob) – 45%;
- Secretaria Municipal de Educação (Semed) – 15%;
- Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) – 10%;
- Secretaria Municipal de Infra-estrutura (Sinfra) – 5%;
- Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) – 5%;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel) – 5%;
- Subprefeitura do Jaderlândia – 10%;
- Subprefeitura do Apeú – 5%.


4.3 A contratada deverá obedecer o horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria e Sub-prefeitura, sendo :

- 4.3.1. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob);  
De segunda à sábado pela parte da manhã : das 07:30h às 10:30h ;  
De segunda à sexta pela parte da tarde : das 13:00h às 16:30h.

- 4.3.2. Para os demais órgãos  
De segunda à sexta : das 08:00h às 13:00h ;

**5 QUANTIDADE DE FORNECIMENTO**

5.1. Os quantitativos se encontram na Tabela 1, deste termo de referência.

  
**GLEISON FERNANDES DE SOUZA**  
Engenheiro Civil e Assessor Especial  
Gleison Fernandes de Souza  
Assessor Especial  
Engenheiro Civil  
CREA 13.390-D PA